



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**

DECRETO Nº 1.984, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

**SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Orgânica Municipal e especialmente com base na Lei que “Dispõe Sobre a Organização da Política Municipal de Assistência Social do Município de Nova Era e Dá Outras Providências”;

DECRETA:

Art. 1º Em decorrência da exoneração da suplente Gerenúsia Nunes Silva, Representante do Departamento Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal de Assistência Social fica assim constituído:

Representantes Governamentais:

I – Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: Silvana Braz Guerra

Suplente: Sandra Mara Bitencourt

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Cynthia Batista Pinto

Suplente: Rosimar Regina Ferreira

III - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Derly Gomes Matias

Suplente: Selma Maria Alves Gervásio Vieira

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Alice Oliveira Domingues

Suplente: Neide Aparecida Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016

Representantes não Governamentais:

Prestadores de Serviços, Associações de Bairros e Representantes de Usuários:

Titular: Nilza Siqueira dos Santos

Suplente: Fátima das Graças Cruz de Paula

Titular: Maria Denise Starling Ribeiro

Suplente: Tiago Alípio Costa

Titular: Carla Patrícia Carvalho Freitas

Suplente: Thereza Álvares França

Profissionais das Associações de Bairro:

Titular: José Hermógenes de Campos

Suplente: Terezinha de Jesus Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 7 de novembro de 2017.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado em 7/11/2017.